



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 10 de novembro de 2022

I

Série

Número 201

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS; SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

**Portaria n.º 707/2022**

Procede a alteração do n.º 1 da Portaria n.º 437/2022, de 29 de julho, que autoriza a distribuição encargos orçamentais relativos à Empreitada de Recuperação da Fortaleza de São Tiago – Museu de Arqueologia da Madeira, no montante total de € 579.000.00.

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS; SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA****Portaria n.º 707/2022**

de 10 de novembro

**Sumário:**

Procede a alteração do n.º 1 da Portaria n.º 437/2022, de 29 de julho, que autoriza a distribuição encargos orçamentais relativos à Empreitada de Recuperação da Fortaleza de São Tiago – Museu de Arqueologia da Madeira, no montante total de € 579.000.00.

**Texto:**

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 437/2022, publicada no *Jornal Oficial* n.º 134, Suplemento, Iª Série, de 29 de julho, manda o Governo Regional da Madeira, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Turismo e Cultura, o seguinte:

1.º O n.º 1 da Portaria n.º 437/2022, de 29 de julho, passa a ter a seguinte redação:

“1.º Os encargos orçamentais relativos à Empreitada de Recuperação da Fortaleza de São Tiago – Museu de Arqueologia da Madeira, no montante total de € 579.000.00 (quinhentos e setenta e nove mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ficam assim repartidos pelos anos económicos de:

|           |                |
|-----------|----------------|
| 2022..... | € 216.095,55;  |
| 2023..... | € 362.904,45.” |

2.º A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 8 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

|                          |              |           |
|--------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda.....           | € 15,91 cada | € 15,91;  |
| Duas laudas.....         | € 17,34 cada | € 34,68;  |
| Três laudas.....         | € 28,66 cada | € 85,98;  |
| Quatro laudas.....       | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas.....        | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | € 38,56 cada | € 231,36  |

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

|                  | <b>Anual</b> | <b>Semestral</b> |
|------------------|--------------|------------------|
| Uma Série.....   | € 27,66      | € 13,75;         |
| Duas Séries..... | € 52,38      | € 26,28;         |
| Três Séries..... | € 63,78      | € 31,95;         |
| Completa.....    | € 74,98      | € 37,19.         |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)